

PORTARIA N.º 97.2005

“CONCEDE PAGAMENTO E LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a Lei Federal nº 10.710 de 05/08/2003, e ao pedido efetuado sob protocolo nº. 724/2005, CONCEDE PAGAMENTO E LICENÇA MATERNIDADE a Servidora PAULA FACHIN, no período de 01/10/2005 à 28/01/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito integral para a folha de pagamento do mês de outubro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de outubro de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento